



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
006/2000-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90

2.0 – OBJETIVO

Homologar a aprovação do servidor ANDRÉ AUGUSTO ALVES DA ROCHA, mat.: 12825612, no estágio probatório iniciado em 22/05/98 para o Cargo TÉCNICO 1, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria Nº 086/97 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz .

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência à partir da data de publicação

Dr. Mauro Célio de Almeida Marzochi

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19.01.00